



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Coordenadoria-Geral de Perícias

Instituto de Medicina e Odontologia Legal Simplício Escorcio
Rua Senador Filinto Muller, 1530 - Bairro Ipiranga - CEP 79074-460 –
Campo Grande/MS
Fone/Fax: (67) 3345-6731 / (67) 99987-9895 e-mail: imol@cgp.sejusp.ms.gov.br



ESCALA DO PLANTÃO OPERACIONAL DOS AGENTES DE POLÍCIA CIENTÍFICA


JUNHO de 2020

Dia	Semana	Plantonista 1 07:30h as 19:30h	Plantonista 2 19:30h as 07:30h
01	Segunda	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
02	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
03	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
04	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
05	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
07	Sábado	Luciana Faria	Luciana Faria
07	Domingo	Keller Luiz	Keller Luiz
08	Segunda	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
09	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
10	Quarta	Luciana Faria	Luciana Faria
11	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
12	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
13	Sábado	Aparecido Paulo	Aparecido Paulo
14	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
15	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
16	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
17	Quarta	Aparecido Paulo	Luciana Faria
18	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
19	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
20	Sábado	Helio Cavalli	Helio Cavalli
21	Domingo	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
22	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
23	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva
24	Quarta	Aparecido Paulo	Luciana Faria
25	Quinta	Keller Luiz	Keller Luiz
26	Sexta	Marcelo Blan	Marcelo Blan
27	Sábado	Keller Luiz	Keller Luiz
28	Domingo	Marcelo Blan	Marcelo Blan
29	Segunda	Helio Cavalli	Helio Cavalli
30	Terça	Rodrigo Silva	Rodrigo Silva

NORMATIZAÇÃO DO PLANTÃO: Conforme determinação da Coordenadoria Geral de Perícias.

- 1 – Fica vedado que mais de um agente do plantão operacional goze férias em um mesmo período coincidente.
- 2 – Todo plantão deve prover o registro devido no livro de plantão.
- 3 – O Agente Vicente Bacelar está de licença médica.

Adalberto Arão Filho
Perito Médico-Legista
Coordenador de Divisão


Dr. Silvio Luis da Silveira Lemos
Perito Médico-Legista
Diretor do IMOL